



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
(PROEX)

LISTA PRELIMINAR DE DESLIGAMENTO – AprovENS 2026

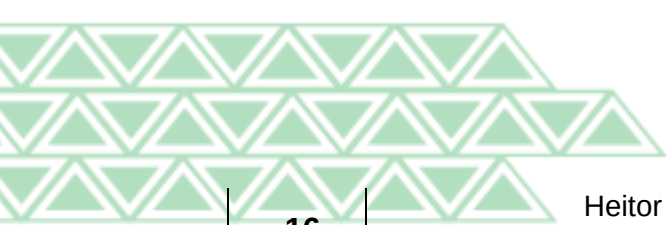
O COORDENADOR DO CURSO APROVENS – O PRÉ-VESTIBULAR OFICIAL PRESENCIAL da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, e CONSIDERANDO o processo SIGED 01.02.011304.025140/2025-47, prevê o quantitativo total de 390 vagas para cursistas dos níveis SIS 1, SIS 2, SIS 3 PLUS e MACRO; CONSIDERANDO o disposto no Edital 019/2025 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO ainda o disposto no Edital 020/2025 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO ainda o disposto no Edital 023/2025 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO o disposto no Edital 06/2026 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO o disposto no Edital 09/2026 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO o disposto no Edital 013/2026 – PROEX/UEA, Art. 6.1 torna pública a lista preliminar de cursistas **DESLIGADOS**, a contar do dia 17 de junho de 2026.

ORDEM	NOME	GRUPO
1.	Aline Santos da Silva	SIS 1
2.	Ana Júlia Jacob Nogueira de Albuquerque	MACRO
3.	Ana Luiza Amorim Dias	SIS 3
4.	André Luiz Pinheiro da Costa	SIS 2
5.	Angela Vitoria Araujo Albuquerque	MACRO
6.	Aquiles Soares Krutzmann	MACRO
7.	Asafi Fárias dos santos	SIS 3
8.	Bruna Yurie Yoshino Maruoka	SIS 1
9.	Darffiny Recebca de Souza Juvencio	MACRO
10.	Davi Gomes de Carvalho	SIS 1
11.	Dheive Emannuel Guimarães Marques	MACRO
12.	Ewlady Muniz de Souza	SIS 3
13.	Giovanna Maria Correa Gomes	MACRO
14.	Gislene Sabrina Machado Rodrigues	MACRO
15.	Glenda Kenndy Santos da Silva	MACRO

Escola Normal Superior

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 2.470, Chapada
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM





16.	Heitor de Souza Pereira	SIS 2
17.	Homero de Oliveira Dantos Neto	SIS 2
18.	Isabella de Almeida Rafael Silva	SIS 2
19.	Isabelly Viana de Sousa	SIS 1
20.	Jade Lins	MACRO
21.	João Fernando Maciel Vieira	MACRO
22.	Joao Marcos Dantas de Menezes	MACRO
23.	José Aparecido da Silva	MACRO
24.	José Luiz Bernardo da Silva	SIS 2
25.	Lana Cristina Nogueira Vasconcelos	MACRO
26.	Leandro Gabriel Fernandes Valdivino	SIS 1
27.	Leonardus santos suijkerbuijk	SIS 2
28.	Letícia Siqueira da Silva	SIS 1
29.	Linda Layse Pontes Lopes	SIS 3
30.	Loiana Dos Santos Vieira	SIS 3
31.	Maria Clara Alcântara Cabral	SIS 1
32.	Maria Fernanda Perez Barros de Carvalho	MACRO
33.	Maria Fernanda Silva Teixeira	MACRO
34.	Maria Luisa de Lima Ponciano	SIS 2
35.	Marya Clara Alves Bezerra da Silva	SIS 3
36.	Megan Stefanny da Silva Ferreira	SIS 1
37.	Melissa Gabriela Menezes Cunha Mesquita	SIS 3
38.	Samira Alejandra Zapata	SIS 2
39.	Simão Freitas Lima	MACRO
40.	Sthefanya Veloso da Silva	SIS 2
41.	Thiago Pinheiro	SIS 1

Os recursos ao DESLIGAMENTO poderão ser interpostos no prazo corrido de 24h a contar da publicação deste, com a devida regularização do débito junto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas – FADECT. Para mais informações sobre como proceder à regularização do



Escola Normal Superior

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 2.470, Chapada
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

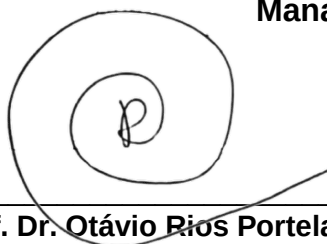


GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE



débito, segue o contato dos endereços de e-mail: aprovens@uea.edu.br,
projetos@aprovens.fadect-am.org, e contato via WhatsApp: 92994216747.

Manaus, 17 de junho de 2026.



Prof. Dr. Otávio Rios Portela
Coordenador Geral AprovENS – Portaria 005/2026 – ENS/UEA
Professor Associado da Universidade do Estado do Amazonas



Escola Normal Superior

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 2.470, Chapada
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE